

**RESULTADO FINAL - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR**

**VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS (PPIQ)**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, em conformidade com o Edital nº 81/2025 e em observância aos princípios da transparência, da responsabilidade e da adequada condução de seus certames, **torna público o resultado final da análise curricular** do Processo Seletivo Simplificado do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus (DSEI Alto Rio Purus), conforme previsto no item 7 do respectivo Edital.

1.2. Foram considerados(as) aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

**138137: Assistente Social - Área de abrangência do DSEI - DSEI ALTO RIO PURUS - Exclusiva para PPIQ**

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

**138141: Enfermeiro - Área de abrangência do DSEI - DSEI ALTO RIO PURUS - Exclusivo para PPIQ**

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Alex Costa Fernandez	18,6
2º	Gustavo Simão Monteiro	13,2
3º	Adelciane de Souza Rufino	11,5

**138189: Auxiliar Administrativo - DSEI SEDE - DSEI ALTO RIO PURUS - Exclusiva para PPIQ**

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Rauliene Arruda Batista Apurina	15,4
2º	Francisco Jhonata Costa de Souza	11,8
3º	Fabiana Barros de Freitas	11,5

**138192: Auxiliar Administrativo - CASAI - RB - DSEI ALTO RIO PURUS - Exclusiva para PPIQ**

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Sônia Virgínia Vasconcellos Macêdo	9,2

Nº da Classificação	NOME	NOTA
1º	Saulo Kana Feitosa Lopes Kaxinawa	14,3
2º	Creuza Costa Cezar Kaxarari	12,6
3º	Helton Vasconcelos dos Santos	10,5

2. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

2.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos, conforme a ordem de classificação, em caso de desistência, reprovação ou não comparecimento nas etapas subsequentes, conforme previsto no item 7.16 do edital.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 16/03/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0252478** e o código CRC **1FC16DAA**.